Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 864/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado na importância total de Cr$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros), o Elemento da / Unidade Orçamentária abaixo discriminada :

05.01 - COORDENADORIA DO ENSINO PRIMÁRIO

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 30 de Outubro de 1.984.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani V. Utzig.
Secretário Municipal

Decreto nº 864/84 | Final